

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 098/2018

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Centro de Línguas e Formação Docente CELIG*”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.21.101, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para constituição de cadastro de reserva para contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular, realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
- 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. REQUISITOS

PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
Ministrante de Cursos em Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Alemã e Língua Francesa	Ser graduando (a) Letras

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO* POR ETAPA CONCLUÍDA
1 - 3	Ministração de Curso de Língua Inglesa	14 a 17/8	Curso de Formação A Abordagem Comunicativa e o Material English File (30 horas).	R\$ 800,00
1-5		21/08/18 a 15/12/18	Curso Preparatório para o Toefl (50h)	R\$ 700,00
1-5		18/08/18 a 15/12/18	Curso Inglês Avançado (50h).	R\$ 700,00
1-5		22/08/18 a 15/12/18	Curso Conversation and Writing (50h)	R\$ 700,00

1-5		18/08/18 a 15/12/18	Curso do Curso Inglês Intermediário (50h).	R\$ 500,00
1-5	Ministração do Curso de Alemão Básico	18/08/18 a 15/12/18	Curso de Alemão Básico	R\$ 400,00
1-5	Ministração do Curso de Espanhol Básico	18/08/18 a 15/12/18	Curso de Espanhol Básico	R\$ 500,00
1-5	Ministração do Curso de Francês Básico	18/08/18 a 15/12/18	Curso de Francês Básico	R\$ 400,00

- 4.1. A prestação de serviço será realizada, obrigatoriamente, no horário estipulado conforme demanda, de segunda a sábado no Centro de Línguas CELIG.
- 4.2. “Por etapa concluída” entende-se a totalização da carga horária de 10h por curso.
- 4.3. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1 Análise curricular;
5.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados.

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 100
Total	100

5.3. Análise curricular

- 5.3.1 Titulação em instituição de ensino superior; (até 20 Pontos – 10,0 pontos para graduando (a); 20,0 pontos para pós-graduando (a);
5.3.2 Cursos de capacitação para desenvolvimento da atividade (até 30 pontos – 5,0 pontos por curso);
5.3.3 Comprovação de ministrante de mesmo curso requerido por este Edital (até 30 Pontos – 5,0 pontos por semestre comprovado).
5.3.4 Comprovação do exercício de atividade similar; (até 20 Pontos – 3,0 pontos por semestre comprovado).

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição será realizada na Secretaria do Centro de Línguas CELIG na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com o recebimento do comprovante de inscrição;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
- 6.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
6.4.2 Currículo Lattes documentado;
6.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
7.1.2. Currículo Lattes documentado;

- 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
- 7.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
- 7.1.6. RG e CPF;
- 7.1.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.8. Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.9. Foto 3x4;
- 7.1.10. Resultado da Seleção;
- 7.1.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do profissional com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 03/08/18 A 08/08/18	Abertura das inscrições – Entrega dos documentos de inscrição na Secretaria do Centro de Línguas CELIG e retirada de comprovante de inscrição. (Horário Comercial: 8h00min a 17h00min)
10/08/18	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2018.

DRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF _____